

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

E-SC SECRETARIA GERAL

Processo n.: @RLA 15/00299003

Assunto: Auditoria sobre o Contrato n. CT 34/2014 SED - Construção de Complexo Desportivo na EEB

Governador Ivo Silveira

Responsáveis: Joceli de Souza, Eduardo Deschamps, Karen Lippi de Oliveira e Christian Fernandes

Procuradores: Joel de Menezes Niebuhr e outros (da E.S.E. Construções Ltda.)

Unidade Gestora: Secretaria de Estado da Educação

Unidade Técnica: DLC Decisão n.: 1502/2022

**O TRIBUNAL PLENO**, diante das razões apresentadas pela Relatora e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, decide:

- 1. Conhecer do Ofício n. 8664/2022 da Secretaria de Estado da Educação.
- **2.** Dar ciência desta Decisão aos Responsáveis supramencionados, aos procuradores constituídos nos autos, à Secretaria de Estado da Educação e ao Controle Interno daquela Unidade Gestora.
  - **3.** Determinar o arquivamento dos presentes autos.

Ata n.: 43/2022

Data da Sessão: 16/11/2022 - Ordinária - Virtual

**Especificação do quórum:** Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Herneus João De Nadal, José Nei Alberton Ascari, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes e Luiz

**Eduardo Cherem** 

Representante do Ministério Público de Contas/SC: Diogo Roberto Ringenberg

Conselheiros-Substitutos presentes: Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes

**Iocken** 

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA JÚNIOR Presidente SABRINA NUNES IOCKEN Relatora

Fui presente: DIOGO ROBERTO RINGENBERG Procurador-Geral do Ministério Público de Contas/SC

Processo n.: @RLA 15/00299003 Decisão n.: 1502/2022 1